



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 18 de maio de 2021

Publicação: 20 de maio de 2021

Nº 246

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 536/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10488, evento 0273086, Teor do Processo SEI nº 000767/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. H. G. F, nos autos do processo nº 0800653-92.2020.8.23.0020, da comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0272982** e o código CRC **33300088**.



Portaria nº 543/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10494, evento 0273094, Teor do Processo SEI nº 000768/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. C. T. dos S., nos autos do processo nº 0800390-44.2020.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/05/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273107** e o código CRC **76B9A612**.

000022/2021

0273107v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/05/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 545/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10506, evento 0273118, Teor do Processo SEI nº 000422/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, excepcionalmente, protocolar Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável com Partilha de Bens em favor do assistido R. de O. L., na Comarca de Amarante do Maranhão/MA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/05/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273146** e o código CRC **ADBAC7C2**.

000022/2021

0273146v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/05/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3425/2019

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 64/2021/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no artigo 24, inciso XIII e artigo 55 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 1/2021/9FAM-CG/9FAM/DPG**, evento 0272053, opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o número **60.555.513/0001-90**, no valor total estimado de **R\$ 488.513,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais), cujo objeto é **"Contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado para organização e realização do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva"**. *A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente que deverá atender integralmente a*

forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/05/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/05/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273150** e o código CRC **5B4AA92C**.

003425/2019

0273150v8



Boletim Interno DPE/RR em 18/05/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3425/2019

Ratifico e homologo com respaldo no artigo 24, inciso XIII e artigo 55 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer nº 1/2021/9FAM-CG/9FAM/DPG**, evento 0272053, opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o número **60.555.513/0001-90**, no valor total estimado de **R\$ 488.513,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais), cujo objeto é "**contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado para organização e realização do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva**".

Em 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273156** e o código CRC **19383C0F**.